

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urubici, 3232-2173 | (99) 99155-2929 | oficio_imp@gmail.com

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urubici, 3232-2173 | (99) 99155-2929 | oficio_imp@gmail.com

Foder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044536CMETLUID00M39,
 03/02/2021 13:53:12 At: 13.18, Total
 R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13
 FADep: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.fimj.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 332 007



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
 5,12
 Imperatriz - MA, 03 de fevereiro de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Néto - Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN933981050

Aekly Ribeiro Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019139082001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2014

NOME AEKLY RIBEIRO GONCALVES

FILIAÇÃO JOSE MESQUITA GONCALVES E RAQUEL RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0003459 FLS.057 LIV.00008

CPF 003489973-10

ASSINATURA DO DIRETOR [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

ERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.R.

Fls. 35

Rúbrica

C.M.V.N.M.

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.023.116/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2003
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COPACABANA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9156-3433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 20:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Na condição de titular da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600031052, com data de 31/08/2017, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido ato constitutivo, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica registrado o acréscimo na lista de atividades os itens p e q;

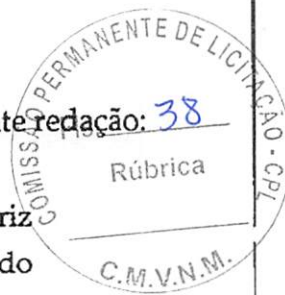
- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de embalagens de papel;
- c) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- d) impressão de jornais;
- e) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- f) impressão de material de segurança;
- g) impressão de material para outros usos;
- h) impressão de material para uso publicitário;
- i) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- j) fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- l) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- m) instalação de painéis publicitários;
- n) comércio varejista de artigos de papelaria;
- o) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- p) serviços de cópia xerográfica;
- q) serviços de encadernação e plastificação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 12:53 SOB Nº 20180593277.
PROTOCOLO: 180593277 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802939495. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação: 38



1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP/DPG/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Na condição de titular da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600031052, com data de 31/08/2017, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, passa a vigorar com a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem sede social na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da EIRELI é de;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de embalagens de papel;
- c) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- d) impressão de jornais;
- e) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- f) impressão de material de segurança;
- g) impressão de material para outros usos;
- h) impressão de material para uso publicitário;
- i) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- j) fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 12:53 SOB Nº 20180593277.
PROTOCOLO: 180593277 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802939495. NIRE: 21600031052.

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- l) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- m) instalação de painéis publicitários;
- n) comercio varejista de artigos de papelaria;
- o) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- p) serviços de cópia xerográfica;
- q) serviços de encadernação e plastificação;



CLÁUSULA QUINTA:

A EIRELI iniciou suas atividades em 01/10/2003 e o prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao titular da empresa AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

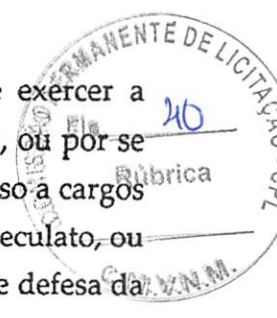
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 12:53 SOB Nº 20180593277.
PROTOCOLO: 180593277 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802939495. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz-MA, 19 de julho de 2018

6º Ofício

Aekly Ribeiro Gonçalves

Aekly Ribeiro Gonçalves
Titular

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 12:53 SOB Nº 20180593277.
PROTOCOLO: 180593277 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802939495. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CNPJ: **06.023.116/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:58 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **D87B.CF04.94D2.30D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000805912021

Data de expedição: 14/01/2021 13:30:40

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI** que possui o CNPJ **06.023.116/0001-22** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI

Número: 356

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/12/2003

Código de validação: 5780B329DF7E9A2AE9B4973EAC3235EF

Data de validade da certidão: 15/03/2021

Finalidade: LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083746/20

Data da

03/11/2020 14:00:00

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 13:18:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065166/20

Data da

16/12/2020 11:20:31

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 13:20:13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.023.116/0001-22
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELLI EPP
Endereço: R PIAUI 356 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301434998222533

Informação obtida em 11/02/2021 21:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Certidão n°: 32300184/2020
Expedição: 08/12/2020, às 12:13:26
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.023.116/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



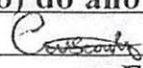
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

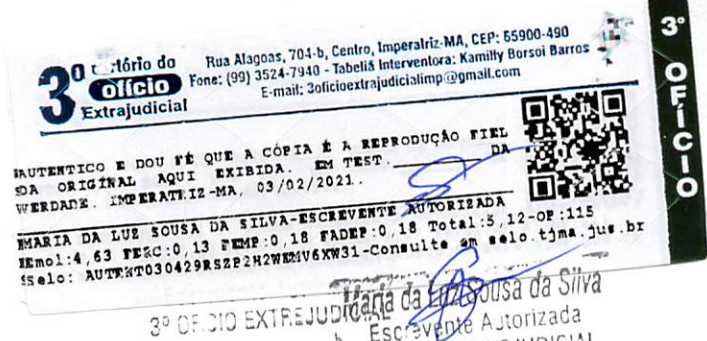
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

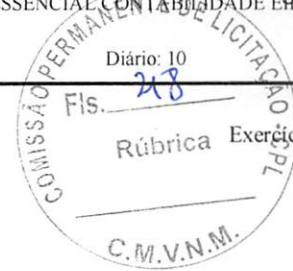
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **02/02/2021 às 10h20**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.023.116/0001-22.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 01 (fevereiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

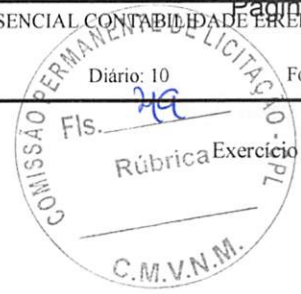
Imperatriz, 02 de fevereiro de 2021





Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
DISPONIVEL (21)		
Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.1.01.001	44.584,69D
Aplicação financeira (1057)	1.1.1.01.002	150.636,41D
=Caixa		****195.221,10D
Banco Conta Movimento (42)		
Banco do Brasil (49)	1.1.1.02.001	88.640,41D
=Banco Conta Movimento		****88.640,41D
Contas a Receber (63)		
Prefeitura Municipal Vila Nova dos Martírios (798)	1.1.1.03.001	74.161,13D
Prefeitura Municipal de Campestre do MA (1617)	1.1.1.03.005	20.652,35D
J S F empreendimentos florestais Ltda (1799)	1.1.1.03.016	3.110,00D
Prefeitura Municipal de Estreito (1988)	1.1.1.03.061	22.930,00D
Academia Imperatrizense de Letras (2016)	1.1.1.03.064	7.092,62D
Fundo Municipal de Saude de Esperantina (2044)	1.1.1.03.066	22.238,90D
Fundo Municipal de Saude de Araguatins (1295)	1.1.1.03.067	2.446,50D
Município de Riachão - Fundo Municipal Saúde (2093)	1.1.1.03.074	15.172,67D
50 Batalhao de Infantaria de Selva (2100)	1.1.1.03.075	1.000,00D
Município Imperatriz (2107)	1.1.1.03.076	12.335,00D
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (211)	1.1.1.03.077	12.480,00D
Agogo marketing promocional ltda (2149)	1.1.1.03.081	80,00D
=Contas a Receber		****193.699,17D
=DISPONIVEL		****477.560,68D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****477.560,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (91)		
IMOBILIZADO (112)		
Bens em Operações (182)		
Maquinas e Equipamentos (1500)	1.2.3.01.005	406.630,19D
(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos (238)	1.2.3.01.006	168.549,91C
Imoveis (784)	1.2.3.01.009	320.000,00D
(-)Depreciação Imoveis (791)	1.2.3.01.010	29.466,84C
=Bens em Operações		****528.613,44D
=IMOBILIZADO		****528.613,44D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****528.613,44D
=T o t a l - ATIVO		**1.006.174,12D

***** (XXXXX) *****



Descrição	Classificação	Exercício	Atual
PASSIVO (126)			
PASSIVO CIRCULANTE (133)			
OBRIGAÇÕES (140)			
Obrigações com Fornecedores (147)			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	2.1.1.01.008		3.696,31C
A V Oliveira dos Santos (1428)	2.1.1.01.032		8.900,00C
Casa das Napas Ltda (1953)	2.1.1.01.036		1.146,76C
Chama Distribuição Ltda (1981)	2.1.1.01.040		7.257,65C
Eurostar prod graficos e comun visual Ltda (1302)	2.1.1.01.044		1.704,37C
=Obrigações com Fornecedores			*****22.705,09C
Obrigações Trabalhista (154)			
Salario a Pagar (308)	2.1.1.02.001		2.760,02C
INSS a Recolher (315)	2.1.1.02.002		1.007,57C
FGTS a Recolher (322)	2.1.1.02.003		947,76C
IRPF a Recolher (1309)	2.1.1.02.004		171,15C
Pro-labore a pagar (805)	2.1.1.02.005		2.607,61C
=Obrigações Trabalhista			*****7.494,11C
Obrigações Tributárias (161)			
Simplex Nacional a pagar (273)	2.1.1.03.001		28.330,86C
=Obrigações Tributárias			*****28.330,86C
=OBRIGAÇÕES			*****58.530,06C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****58.530,06C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (329)			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (1120)			
Obrigações com os socios (1127)			
Lucros a Distribuir (1029)	2.2.1.01.001		225.000,00C
=Obrigações com os socios			****225.000,00C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****225.000,00C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****225.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO (343)			
CAPITAL SOCIAL (868)			
CAPITAL SOCIAL (875)			
Capital Integralizado (882)	2.3.1.01.001		200.000,00C

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22 RUA PIAUI 356, CENTRO, IMPERATRIZ -MA CEP 65901-600
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017

ESSENCIAL CONTABILIDADE DE EIRELI

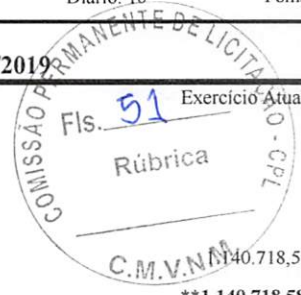


Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CAPITAL SOCIAL		****200.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****200.000,00C
RESERVA DE CAPITAL (1071)		
RESERVAS (1715)		
Reserva de lucros (1722)	2.3.2.02.001	80.344,75C
=RESERVAS		****80.344,75C
=RESERVA DE CAPITAL		****80.344,75C
LUCRO /PREJUIZO (889)		
LUCRO/ PREJUIZO (896)		
Lucro ou Prejuizo do exercicio (903)	2.3.3.01.001	442.299,31C
=LUCRO/PREJUIZO		****442.299,31C
=LUCRO /PREJUIZO		****442.299,31C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****722.644,06C
=T o t a l - PASSIVO		**1.006.174,12C

***** (XXXXX) *****

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

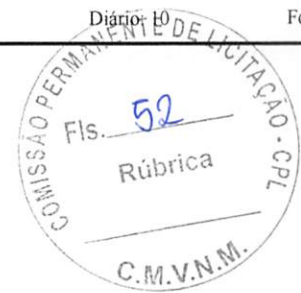


Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	40.718,58C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			**1.140.718,58C
=T o t a l - RECEITA BRUTA			**1.140.718,58C
RECEITA NÃO OPERACIONAL			
RECEITA NÃO OPERACIONAL			
Financeiras	4.3.1.01	1330	2.536,56C
=RECEITA NÃO OPERACIONAL			*****2.536,56C
=T o t a l - RECEITA NÃO OPERACIONAL			*****2.536,56C
=T o t a l - RECEITAS			**1.143.255,14C
DESPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	217.173,83D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	95.334,61D
Despesas com produção	3.1.1.04	406	272.172,67D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	71.918,84D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	1.500,52D
Despesas Depreciação Acumulada	3.1.1.07	910	42.855,36D
=CUSTOS OPERACIONAIS			****700.955,83D
=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****700.955,83D
=T o t a l - DESPESAS			****700.955,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.143.255,14C
DESPESAS + CUSTO-----> 700.955,83D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****442.299,31

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019



SOLVÊNCIA GERAL

Ativo 1.006.174,12
_____ = 3,55

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 283.530,06

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 477.560,68
_____ = 1,68

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 283.530,06

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 477.560,68
_____ = 8,16

Passivo Circulante 58.530,06

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
CPF: 003.489.973-10
Titular

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 343.257.943-87
CRC: 8152
Tc. Contabil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONCALVES
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 10:48 SOB N° 20200226347.
PROTOCOLO: 200226347 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001402072. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-008152/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 343.257.943-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2021 as 17:21:51.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5013.4283.7522.1589.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.402.239/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 06.023.116/0001-22, Empresa Comercial de Direito Privado, fornece impressão de material gráfico em geral, para o município, atendendo de forma satisfatória as necessidades contratuais, não constando nada que desabone o relacionamento comercial.

ITEM.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FICHA BPA/FORM.08 BLOCOS	40	BLS
02	ATESTADO MÉDICO/FORM.16 BLOCOS	96	BLS
03	CARTEIRA DO HIPERTENS/FORM.36 UNID.	458	UNID

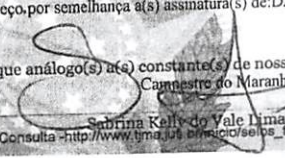
Como prova da verdade, dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

Campestre do Maranhão-MA, 19 de Janeiro de 2018



DANIEL MARTINS NETO
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.402.239/0001-04




Sabrina Kelly do Vale Lima
Escrevente



